

PORTARIA CPSMC Nº 84/2023

DE 30 AGOSTO DE 2023

Concede diária ao empregado
público e dá outras providências;

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária ao empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – **Objetivo:** CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à Paulo de Tarso Cardoso Varela, para participar de um evento na Policlínica Barbara Pereira de Alencar, conforme ofício nº 40/2023 do Secretário Executivo.

NOME:	PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA
CARGO:	SECRETÁRIO EXECUTIVO
LOTAÇÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	CAMPO SALES-CE
PERÍODO:	31 DE AGOSTO 2023
QUANTIDADE:	01 (UM DIA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 200,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 200,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Ítalo Brito Alencar Alves
Presidente